



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 006/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1031/2023

Senhor Presidente,
Nobre Vereadora,

Em resposta ao Requerimento nº 1031/2023, de autoria da Nobre Vereadora Esther Moraes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 1ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de janeiro de 2024, informamos:

1 - Documento disponível para consulta na Secretaria de Governo, mediante prévio agendamento.

2 - Sim.

3 - Prejudicada.

4 - Se eventualmente a empresa contratada não prover o plantão médico demandado pode ser notificada. Vale registrar que são pagos apenas os plantões efetivamente realizados.

5 - Se houve um cenário de falta de médico, aciona-se a empresa contratada para reposição imediata.

6 - Nos prontos-socorros a recepção do PS Edison Mano, a limpeza e os controladores de acesso dos dois prontos-socorros, além de parte dos plantões médicos.

7 - O horário do plantão médico é diurno das 07h00-19h00 e noturno das 19h00-07h00.

8 - O acompanhamento é realizado pelo setor administrativo no horário as 07h00- 22h00 *in loco*, pelos RTs médicos e coordenação dos prontos-socorros presencialmente e também à distância.

9 - O quadro dos funcionários dos prontos-socorros pode ser obtido no portal da transparência.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOEL CARDOSO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
PAULO CÉSAR MONARO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 05/02/2024
HORA: 14:12**



**PROTOCOLO
00782/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1031/2023
Autoria: Secretaria Municipal de Governo

Assunto: Requer informações acerca da
escala dos médicos no atendimento nos
hospitais do município de Santa
Barbara d'Oeste

Chave: D8879